PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3656-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.238, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ás verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO, a necessidade de correção do Decreto anterior nº 5.236, de 27 de agosto de 2018.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.062 – CENTRO DIA DO IDOSO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$. 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social.

Art. 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundo de:

I. Excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, II, da Lei nº 4.320/64, concernente ao valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em decorrência de inclusão no orçamento vigente da previsão de arrecadação de receitas oriundas dos projetos, conforme abaixo identificados:

Origem	Arrecadação Prevista no Exercício	Fonte de Recursos Vinculada
Centro Dia do Idoso	R$. 200.000,00	02.100 – Estado – Geral

II. Anulações de dotações de exercício vigente, nos termos do Art. 43, III. da Lei nº 4.320/64, relativo ao valor de R$. 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ás alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 27 de Agosto de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal